



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º.....

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

a) por mês.....	37,00
b) por mês.....	55,00
c) por mês.....	25,00

NOTA: Quando um estabelecimento comercial funcionar no mesmo prédio onde se situa a residência do contribuinte, este pagará somente a taxa referente à letra "a".

ITEM III- A Taxa de remoção do Lixo Domiciliiar:
Sôbre o valor locativo anual dos prédios situados na sede:
3% (três por cento).

ITEM VI- A Taxa de colocação de guias será a seguinte:

- a) - 50,00
- b) - 15,00
- c) - 15,00
- d) - 10,00

ITEM VII- RENDA DO CEMITÉRIO:

	Barrãnta	Séde
1) <u>Inhumação Sepultura Geral</u>		
a- De adultos.. .. .	40,00	40,00
b- De menores de 15 anos.....	25,00	25,00
2) <u>Sepulturas Particulares:</u>		
a- De adultos por 10 anos.....	400,00	400,00
b- De menores de 10 anos.	200,00	200,00
3) <u>Perpetuidade:</u>		
a- de Jazigos de família.....	1.000,00	1.600,00
b- para adultos.. .. .	600,00	1.000,00
c- para menores de 15 anos.....	300,00	600,00

ITEM VIII-RENDA DO MATADOURO MUNICIPAL:

a- de cada bovino esfolado e transportado.....	100,00
b- de cada suíno, inclusive transporte.....	50,00
c) de cada animal caprino ou ovino...	25,00

ITEM IX-RENDA DOS PROPRIOS MUNICIPAIS:

(Na sede e no Distrito de Barrãnta)

1) Terreno fechado no patrimônio do município, para pasto, por alqueire, licença anual, na sede ou no Distrito..... 1.500,00

DATAS PARA CONSTRUÇÕES:

1- por metro linear.....	50,00
2- por metro linear.....	30,00

TABELA "J"

A Tabela J, EMOLUMENTOS, terá alterações nos seguintes itens